



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR
BRASÍLIA-DF, 28 DE MARÇO DE 2023

PRESENCAS

CONSELHO DIRETOR	
Presidente	Eng. Civ. Joel Krüger (remotamente - por videoconferência)
Vice-Presidente	Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit
Diretor	Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque
Diretor	Eng. Eletric. Jorge Luiz Bitencourt da Rocha
Diretor	Eng. Agr. Cândido Carnaúba Mota
Diretor	Eng. Civ. Neemias Machado Barbosa
Diretor	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida

1- ORDEM DOS TRABALHOS

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior: **2ª Reunião Ordinária (0735918)** - a ser apreciada por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, nos termos regimentais;
- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES

3 - AD REFERENDUM

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01	Referência:	00.000609/2023-83
	Interessado:	Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas - Seção Santa Catarina - ABEE-SC
	Assunto:	Locação de Estande: Cobrave 2023 - Congresso Brasileiro de Veículos Elétricos 2023, a ser realizado nos dias 17 a 19 de abril de 2023, em Florianópolis - SC
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	Decisão CD 63 (0738225): por unanimidade: 1) Por aprovar a participação do Confea no evento: Cobrave 2023 - Congresso Brasileiro de Veículos Elétricos 2023, a ser realizado nos dias 17 a 19 de abril de 2023, em Florianópolis - SC, por meio da locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0711201); e 2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,

4.02	Referência:	00.000720/2023-70
	Interessado:	Associação dos Engenheiros Agrônomos do Vale do Piquiri - AEAVP
	Assunto:	Locação de Estande: II Encontro Paranaense de Drones de Uso Agrícola, a ser realizado nos dias 26 e 27 de abril de 2023 em Ubitatã - PR
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	Decisão CD 64 (0738226): por unanimidade: 1) Por aprovar a participação do Confea no evento: II Encontro Paranaense de Drones de Uso Agrícola, a ser realizado nos dias 26 e 27 de abril de 2023 em Ubitatã - PR, por meio da locação de estande no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0709988); e 2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,

4.03	Referência:	00.000638/2023-45
	Interessado:	Associação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná - Curitiba (AEAPR)
	Assunto:	Locação de Estande: Drones - Tecnologia e Aplicações 2023, a ser realizado nos dias 19 e 20 de abril de 2023, em Curitiba - PR
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida

		<p>Decisão CD 65 (0738227): por unanimidade:</p> <p>1) Por aprovar a participação do Confea no evento: II Encontro Paranaense de Drones de Uso Agrícola, a ser realizado nos dias 26 e 27 de abril de 2023 em Ubitatã - PR, por meio da locação de estande no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0709988); e</p> <p>2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,</p>
--	--	---

4.04	Referência:	00.000404/2023-06
	Interessado:	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Toledo AEAT
	Assunto:	Locação de Estande: Encontro Brasileiro de Manejo e Conservação do Solo e da Água 2023, a ser realizado no dia 12 e 13 de abril de 2023 em Toledo - PR
	Origem:	SEG
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
		<p>Decisão CD 66 (0738228): por unanimidade:</p> <p>1) Por aprovar a participação do Confea no evento: Encontro Brasileiro de Manejo e Conservação do Solo e da Água 2023, a ser realizado no dia 12 e 13 de abril de 2023 em Toledo - PR, por meio da locação de estande no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0704928); e</p> <p>2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,</p>

4.05	Referência:	00.000661/2023-30																											
	Interessado:	Comissão do Mérito - CME																											
	Assunto:	Alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão do Mérito - CME																											
	Origem:	SEG																											
	Relator:	Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque																											
		<p>Decisão CD 67 (0738229): por unanimidade:</p> <p>1) Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão do Mérito - CME, exercício 2023, consoante o Despacho CME 0735787 e a Deliberação 12 (0736960):</p> <table border="1" data-bbox="620 1034 1141 1335"> <thead> <tr> <th>REUNIÃO</th> <th>DATA</th> <th>LOCAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Reunião de Instalação</td> <td>26 de janeiro</td> <td>Brasília - DF</td> </tr> <tr> <td>1ª Reunião Ordinária</td> <td>20, 21 e 22 de março</td> <td>Brasília - DF</td> </tr> <tr> <td>2ª Reunião Ordinária</td> <td>27 e 28 de março</td> <td>Brasília - DF</td> </tr> <tr> <td>3ª Reunião Ordinária</td> <td>03, 04 e 05 de abril</td> <td>Brasília - DF</td> </tr> <tr> <td>4ª Reunião Ordinária</td> <td>10 e 11 de abril</td> <td>Brasília - DF</td> </tr> <tr> <td>5ª Reunião Ordinária</td> <td>16 e 17 de maio</td> <td>Gramado - RS</td> </tr> <tr> <td>6ª Reunião Ordinária</td> <td>7, 8 e 9 de agosto</td> <td>Gramado - RS</td> </tr> <tr> <td>7ª Reunião Ordinária</td> <td>4 e 5 de setembro</td> <td>Brasília - DF</td> </tr> </tbody> </table> <p>2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,</p>	REUNIÃO	DATA	LOCAL	Reunião de Instalação	26 de janeiro	Brasília - DF	1ª Reunião Ordinária	20, 21 e 22 de março	Brasília - DF	2ª Reunião Ordinária	27 e 28 de março	Brasília - DF	3ª Reunião Ordinária	03, 04 e 05 de abril	Brasília - DF	4ª Reunião Ordinária	10 e 11 de abril	Brasília - DF	5ª Reunião Ordinária	16 e 17 de maio	Gramado - RS	6ª Reunião Ordinária	7, 8 e 9 de agosto	Gramado - RS	7ª Reunião Ordinária	4 e 5 de setembro	Brasília - DF
REUNIÃO	DATA	LOCAL																											
Reunião de Instalação	26 de janeiro	Brasília - DF																											
1ª Reunião Ordinária	20, 21 e 22 de março	Brasília - DF																											
2ª Reunião Ordinária	27 e 28 de março	Brasília - DF																											
3ª Reunião Ordinária	03, 04 e 05 de abril	Brasília - DF																											
4ª Reunião Ordinária	10 e 11 de abril	Brasília - DF																											
5ª Reunião Ordinária	16 e 17 de maio	Gramado - RS																											
6ª Reunião Ordinária	7, 8 e 9 de agosto	Gramado - RS																											
7ª Reunião Ordinária	4 e 5 de setembro	Brasília - DF																											

4.06	Referência:	00.001909/2023-80
	Interessado:	Fabiana Cruz Machado
	Assunto:	Requerimento - Redução de Jornada Laboral
	Origem:	GABI
	Relator:	Eng. Agr. Cândido Carnaúba Mota
		<p>Decisão CD 68 (0738230): por unanimidade:</p> <p>1) Acolher o Parecer 2 (0737171), ensejando no deferimento parcial do Requerimento 0734720, aprovando a redução de jornada requerida (0734720), de modo que a empregada desempenhe jornada diária de 5h, com intervalo intrajornada de 15 (quinze) minutos, nos termos do §1º do art. 25 do regulamento interno, contudo, com a respectiva redução proporcional do salário, pelo período determinado de 6 (seis) meses, sem prejuízo de reanálise, caso persista inalterado, o que deve ser comprovado por meio de provas, o cenário fático;</p> <p>2) Encaminhar os autos à Chefia de Gabinete - GABI, para as providências decorrentes,</p>

4.07	Referência:	00.001251/2023-14
	Interessado:	Elida Maria Silva
	Assunto:	Requerimento - Redução de Jornada Laboral
	Origem:	GABI
	Relator:	Eng. Agr. Cândido Carnaúba Mota
		<p>Decisão CD 69 (0738231): por unanimidade:</p> <p>1) Acolher o Parecer 1 (0735544), ensejando no deferimento parcial do requerimento, aprovando a redução de jornada requerida (0723053), de modo que a empregada desempenhe jornada diária de 6h, com intervalo intrajornada de 15 (quinze) minutos, nos termos do §1º do art. 25 do regulamento interno, contudo, com a respectiva redução proporcional do salário, pelo período determinado de 6 (seis) meses, sem prejuízo de reanálise, caso persista inalterado, o que deve ser comprovado por meio de provas, o cenário fático;</p> <p>2) Encaminhar os autos à Chefia de Gabinete - GABI, para as providências decorrentes,</p>

5 - PARA CONHECIMENTO

6 - EXTRA PAUTA



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 20/04/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Carnáuba Mota, Diretor(a)**, em 20/04/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha, Diretor(a)**, em 20/04/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genilson Pavão Almeida, Diretor(a)**, em 20/04/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Cavalcanti de Albuquerque, Diretor(a)**, em 20/04/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738221** e o código CRC **F22C136C**.